



39ª EDIÇÃO DE BOLETIM

21/08/2020

REITORIA: 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1279, 1280.

Responsável: Sheila Furtado Farias
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489



Boletim de Serviço Eletrônico em
18/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1251, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 061/2019-PROGESP, retificado pelo Edital nº 004/2020-PROGESP, que versam sobre o processo seletivo diferenciado;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº **23105.011486/2020-91**, que traz por objeto o pedido de afastamento da servidora **Elizangela Francisca Sena de Araújo Silva**,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **ELIZANGELA FRANCISCA SENA DE ARAÚJO SILVA**, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Tecnologia, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em ARQUITECTURA, EDIFICACIÒ, URBANISTICA i PAISATGE, na Universitat Politècnica de Valencia - Espanha, **no período de 01/09/2020 a 01/09/2023**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, a interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará a servidora o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR à servidora que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/08/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0278131** e o código CRC **071C45F5**.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 360, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Aposentar PAULO RONEY AVILA FAGUNDES, matrícula SIAPE 1202098, código de vaga 641432, ocupante do cargo de PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe D (Professor Associado), nível 4, com Doutorado, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, da carreira do magistério superior da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o inciso II, § 1º do Art. 10º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, com proventos proporcionais a 88% da média aritmética, calculados com base no Art. 26, § 2 (Processo nº 23080.009928/2020-64).

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

DESPACHOS DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, pela Portaria MEC n. 188, de 06/03/1995, publicada no Diário Oficial de 08/03/1995, AUTORIZA o Afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

TORNAR SEM EFEITO, o despacho publicado no DOU de 2020-03-09, Seção 2, página 37, referente ao afastamento do país do servidor EDUARDO BOTTI ABBADE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR do DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, matrícula SIAPE n. 1159742.

PAULO AFONSO BURMANN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIA Nº 2.344, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Conceder pensão instituída pela morte da ex-servidora MARCIA FUJIE ARAGUTH TANAKAI, Matrícula SIAPE nº 1136121, ocupante do cargo de Biomédico, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, ocorrida na inatividade, a favor de seu cônjuge Sr. OSMAR AKIRA TANAKAI, que perceberá pensão vitalícia, com base no inciso I do art. 217; e item 6, alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/1990, alterados pela Lei nº 13.135/2015; §7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005 c.c. Art. 23 caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos retroativos à data do óbito, visto ter sido requerida dentro de 90 dias após esta, conforme inciso I do art. 219 da Lei 8.112/1990 (Incluído pela Lei nº 13.846/2019), aplicando-lhe no que couber a Lei nº 10.887/2004 (Processo SEI nº 23089.114555/2020-62).

ELAINE DAMASCENO

PORTARIA Nº 2.347, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Conceder pensão instituída pela morte do ex-servidor APARECIDO MARCELO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1136589, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Classe B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, ocorrida na atividade, a favor de seus filhos HELOISA DOS SANTOS PEREIRA, JOSÉ ARTHUR DOS SANTOS PEREIRA e LAURA MARILLOS DOS SANTOS, que perceberão pensão até o implemento da idade de 21 (vinte e um) anos, com base na alínea "a", inciso IV, do art. 217; e inciso IV do art. 222 da Lei nº 8.112/1990, alterados pela Lei nº 13.135/2015, c.c. § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005 c.c. Art. 23 caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos retroativos à data do óbito, visto ter sido requerida dentro de 90 dias após esta, conforme inciso I do art. 219 da Lei 8.112/1990 (Incluído pela Lei nº 13.846/2019), aplicando-lhe no que couber a Lei nº 10.887/2004 (Processo SEI nº 23089.114502/2020-41).

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 407, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, com base no Processo SEI/UFTM nº 23085.008339/2020-19, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor PAULO JOSÉ MALLUF, SIAPE 7390001, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, carga horária de 20 HORAS SEMANAIS, código de vaga nº 0301116, com base no artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2020.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 400, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI nº 23085.008554/2020-10, resolve:

Art. 1º Conceder à LUCÉLIO ANTONIO TEIXEIRA, pensão por morte da servidora ativa ELZA SERRAT DE SALLES SILVA TEIXEIRA, SIAPE 1115644, Instrumentador Cirúrgico, correspondente à cota-parte de 1/1, de acordo com os arts. 215 e 217, inciso I da Lei 8.112/90 com redação dada pela Lei 13.846/2019, art. 219, inciso I, e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135/2015, incluindo o art.23 e art.24, §2º, incisos I ao IV, c/c o § 4º do art.11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos decorrentes desta Portaria retroagem a 21/07/2020, data do óbito do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PORTARIA Nº 404, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o processo nº 23085.008554/2020-10, resolve:

Art. 1º Alterar na Portaria nº 400 de 13 de agosto de 2020, que trata de concessão de pensão da servidora ELZA SERRAT DE SALLES SILVA TEIXEIRA, para acrescentar: "Em consequência, declarar vago o cargo de Instrumentador Cirúrgico, código de vaga nº 0706670".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PORTARIA Nº 405, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o processo nº 23085.008473/2020-10, resolve:

Art. 1º Alterar na Portaria nº 399 de 11 de agosto de 2020, publicada no DOU de 14 de agosto de 2020, Seção 2, página 30, que trata de concessão de pensão da servidora DANIELA MENDES, para acrescentar: "Em consequência, declarar vago o cargo de Técnico em Enfermagem, código de vaga nº 0704220".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 154, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no art. 33 do Regulamento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear ANDRÉ GUSTAVO CARNEIRO, matrícula SIAPE 2302777, para exercer o cargo Gerente Administrativo do Hospital Universitário Gaffrê e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh, ficando exonerado do cargo de Auditor do HUGG-Unirio, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.251, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ELIZANGELA FRANCISCA SENA DE ARAÚJO SILVA, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Tecnologia, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em ARQUITECTURA, EDIFICAÇÃO, URBANÍSTICA e PAISAGEM, na Universitat Politècnica de València - Espanha, no período de 01/09/2020 a 01/09/2023.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 911, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.073551/2020-61, resolve:

Dispensar, a pedido e a partir de 16/8/2020, o servidor Enrique Huelva Unternbäumen da função de Vice-Reitor da Universidade de Brasília (CD-02).

MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER

DESPACHO DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito, considerando as medidas de enfrentamento e combate à pandemia-Covid-19, a autorização publicada no DOU de 04/03/2020, seção 2, página 45, que concedeu afastamento do país à servidora: LÍCIA MARIA HENRIQUE DA MOTA. Proc.Eletrônico 23106.018512/2020-00.

MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER

RETIFICAÇÃO

No despacho publicado no DOU de 28/05/2019, seção 2, página 44, Proc.Eletrônico 23106.011261/2019-91, onde se lê: "...no período de 07/08/2019 a 06/08/2021...", leia-se: "...no período de 07/08/2019 a 05/10/2020...".

No despacho publicado no DOU de 21/11/2019, seção 2, página 30, Proc.Eletrônico 23106.120656/2019-83, onde se lê: "...01/05/2020 a 01/07/2020...", leia-se: "...01/10/2020 a 30/11/2020...".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 871 - Tornar sem efeito a nomeação de DANIEL OLIVEIRA DANTAS para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, nomeado por meio da portaria nº 756/2020, publicada no DOU nº 132, de 13/07/2020, Seção 2, pág. 25.

Nº 872 - Art. 1º Reconduzir, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, o (a) servidor (a) SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1550446, para exercer o cargo de Corregedor da Universidade Federal do ABC (UFABC), código FG-1.

Art. 2º O mandato do corregedor terá duração de dois anos, a contar de 28/08/2020.

DACIO ROBERTO MATHEUS





Boletim de Serviço Eletrônico em
18/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1252, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR nº. 1247/2020, de 13/08/2020, publicada no DOU em 14/08/2020, Página 44, Seção 1,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR os termos da Portaria GR nº. 1247/2020, de 13/08/2020, publicada no DOU em 14/08/2020, Página 44, Seção 1, destinado prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 054, de 12/07/2019, publicado no DOU em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, conforme segue:

Onde se lê:

Instituto de Natureza e Cultura	Química (I)
	Química (I)

Leia-se corretamente:

Instituto de Natureza e Cultura	Química (I)
	Química (II)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/08/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0278842** e o código CRC **5A58FCBC**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

PORTARIA Nº 182, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, e CONSIDERANDO o que estabelece o art. 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e por fim, o que consta no Processo nº 23058.001216.2020-84, 10 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 28/05/2020, os prazos de validade dos Processos Seletivos Simplificados para Professor Substituto deste Campus do IFRN, abaixo discriminados, homologados até a data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

Processos Seletivos Simplificados				Suspensão e nova validade	
Edital de abertura (DOU)	Edital de homologação (DOU)	Portaria de prorrogação (DOU)	Validade antes do estado de calamidade pública	Tempo suspenso	Nova validade prevista
Edital nº 04/2017 (31/03/2017)	Edital nº 05/2017 (08/05/2017)	Portaria nº 135/2019 (02/05/2019)	07/05/2021	218 dias	11/12/2021
Edital nº 01/2019 (17/01/2019)	Edital nº 06/2019 (20/02/2019)	Não há	19/02/2021	218 dias	25/09/2021
Edital nº 21/2019 (13/06/2019)	Edital nº 27/2019 (09/07/2019)	Não há	08/07/2021	218 dias	11/02/2022

Art. 2º ESTABELECEER que os prazos suspensos voltarão a correr a partir do dia seguinte ao término do período de calamidade pública.

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 409/2020/DDP, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23080.050389/2019-60 resolve:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 20 de agosto de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo do Departamento de Metodologia de Ensino - MEN/CED, no Campo de conhecimento: Ciências Sociais, objeto do Edital nº 102/2019/DDP, de 25 de julho de 2019, e homologado pela Portaria nº 459/2019/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2019.

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 410/2020/DDP, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23080.051214/2019-15 resolve:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 05 de setembro de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo do Departamento de Jornalismo - JOR/CEE, no Campo de conhecimento: Jornalismo e Comunicação, objeto do Edital nº 104/2019/DDP, de 15 de agosto de 2019, e homologado pela Portaria nº 519/2019/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2019.

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.252 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº. 1247/2020, de 13/08/2020, publicada no DOU em 14/08/2020, Página 44, Seção 1, destinado prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 054, de 12/07/2019, publicado no DOU em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, conforme segue:

Onde se lê:

Instituto de Natureza e Cultura	Química (I)
	Química (II)

Leia-se corretamente:

Instituto de Natureza e Cultura	Química (I)
	Química (II)

Nº 1.255 - Art. 1º. RETIFICAR os termos Portaria GR nº. 2793/2019, de 13/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019, página 59, Seção 1, destinado à homologação do processo seletivo objeto do Edital nº 054, de 12/07/2019, publicado no D.O.U. em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, conforme segue:

Onde se lê:

Faculdade de Tecnologia	Engenharia Mecânica
-------------------------	---------------------

Leia-se corretamente:

Faculdade de Tecnologia	1. Termodinâmica 2. Mecânica dos fluidos 3. Máquinas de fluxo 4. Máquinas térmicas 5. Refrigeração e ar-
-------------------------	--

Art. 2º. MANTER inalterados os demais itens da Portaria Nº 2793/2019, de 13/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019, página 59, Seção 1.

Nº 1.257 - PRORROGAR por 1 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 054, de 12/07/2019, publicado no D.O.U. em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade de Tecnologia	1. Termodinâmica 2. Mecânica dos fluidos 3. Máquinas de fluxo 4. Máquinas térmicas 5. Refrigeração e ar-condicionado	Portaria GR nº 2.793 de 13/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019	15/09/2020	14/09/2021

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 874, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar mais celeridade e objetividade às decisões, respeitada a legalidade pertinente, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme o disposto no Art. 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO que é facultado às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, no âmbito de suas atribuições e administração, conforme o Art. 12 do Decreto-Lei supracitado;

CONSIDERANDO que a delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo de validade da delegação, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 2º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1976;

CONSIDERANDO a subdelegação de competências previstas nas Portarias MEC nº 404 e nº 430, de 23 de abril de 2009, publicadas no DOU, de 7 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 546, de 04 de julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 383, de 08 de julho de 2014, que cria a Superintendência de Gestão de Pessoas no âmbito da UFABC e define as Diretrizes Institucionais Gerais da UFABC para a Gestão de Pessoal, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente de Gestão de Pessoas para a prática dos seguintes atos relativos à gestão de pessoas:

I - Designação de membros para comissões, comitês e grupos de trabalho relativos à gestão de pessoas;

II - Designação e dispensa de substitutos eventuais de Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) e Funções Gratificadas (FG), mediante solicitação dos dirigentes das áreas da UFABC;

III - Divulgação da Estrutura Organizacional da UFABC, observando-se a Portaria da Reitoria nº 329, de 16 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 878, de 20 de setembro de 2019;

IV - Alteração da unidade administrativa de exercício dos servidores da UFABC, mediante solicitação dos dirigentes das áreas da UFABC, observando-se a Portaria da SUGPE nº 497, de 30 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 940, de 05 de maio de 2020;

V - Autorização de contratação por tempo determinado de profissionais aprovados em processos seletivos simplificados, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993;

VI - Representação da UFABC na formalização dos contratos de trabalho por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993;



17/08/2020

SEI/UFAM - 0278864 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1253, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.024107/2020-22, protocolado em 19/07/2020, que trata da progressão funcional da servidora MARIA NILVANE FERNANDES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em 20/07/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **MARIA NILVANE FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1059344, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/08/2018 a 10/08/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **10/08/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/08/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/08/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0278864** e o código CRC **D814DEE5**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=321794&infra_siste... 1/2

17/08/2020

SEI/UFAM - 0278894 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1254, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027068/2020-15, protocolado em 06/08/2020, que trata da promoção funcional da servidora TANARA LAUSCHNER, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM em 10/08/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

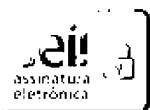
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **TANARA LAUSCHNER**, matrícula SIAPE n.º 1356567, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/08/2016 a 09/08/2018**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **09/08/2018**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/08/2018**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/08/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0278894** e o código CRC **C19FCA69**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=321827&infra_siste... 1/2



Boletim de Serviço Eletrônico em
18/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1255, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR nº. 2793/2019, de 13/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019, página 59, Seção 1;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR os termos Portaria GR nº. 2793/2019, de 13/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019, página 59, Seção 1, destinado à homologação do processo seletivo objeto do Edital nº 054, de 12/07/2019, publicado no D.O.U. em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, conforme segue:

Onde se lê:

Faculdade de Tecnologia	Engenharia Mecânica
-------------------------	---------------------

Leia-se corretamente:

Faculdade de Tecnologia	1. Termodinâmica 2. Mecânica dos fluidos 3. Máquinas de fluxo 4. Máquinas térmicas 5. Refrigeração e ar-condicionado
-------------------------	--

Art. 2º. MANTER inalterados os demais itens da Portaria Nº 2793/2019, de 13/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019, página 59, Seção 1.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/08/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0278908** e o código CRC **4B6E43A6**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

PORTARIA Nº 182, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, e CONSIDERANDO o que estabelece o art. 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto no o art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e por fim, o que consta no Processo nº 23058.001216.2020-84, 10 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 28/05/2020, os prazos de validade dos Processos Seletivos Simplificados para Professor Substituto deste Campus do IFRN, abaixo discriminados, homologados até a data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

Processos Seletivos Simplificados				Suspensão e nova validade	
Edital de abertura (DOU)	Edital de homologação (DOU)	Portaria de prorrogação (DOU)	Validade antes do estado de calamidade pública	Tempo suspenso	Nova validade prevista
Edital nº 04/2017 (31/03/2017)	Edital nº 05/2017 (08/05/2017)	Portaria nº 135/2019 (02/05/2019)	07/05/2021	218 dias	11/12/2021
Edital nº 01/2019 (17/01/2019)	Edital nº 06/2019 (20/02/2019)	Não há	19/02/2021	218 dias	25/09/2021
Edital nº 21/2019 (13/06/2019)	Edital nº 27/2019 (09/07/2019)	Não há	08/07/2021	218 dias	11/02/2022

Art. 2º ESTABELECEER que os prazos suspensos voltarão a correr a partir do dia seguinte ao término do período de calamidade pública.

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 409/2020/DDP, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23080.050389/2019-60 resolve:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 20 de agosto de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo do Departamento de Metodologia de Ensino - MEN/CED, no Campo de conhecimento: Ciências Sociais, objeto do Edital nº 102/2019/DDP, de 25 de julho de 2019, e homologado pela Portaria nº 459/2019/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2019.

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 410/2020/DDP, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23080.051214/2019-15 resolve:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 05 de setembro de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo do Departamento de Jornalismo - JOR/CEE, no Campo de conhecimento: Jornalismo e Comunicação, objeto do Edital nº 104/2019/DDP, de 15 de agosto de 2019, e homologado pela Portaria nº 519/2019/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2019.

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.252 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº. 1247/2020, de 13/08/2020, publicada no DOU em 14/08/2020, Página 44, Seção 1, destinado prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 054, de 12/07/2019, publicado no DOU em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, conforme segue:

Onde se lê:

Instituto de Natureza e Cultura	Química (I)
	Química (II)

Leia-se corretamente:

Instituto de Natureza e Cultura	Química (I)
	Química (II)

Nº 1.255 - Art. 1º. RETIFICAR os termos Portaria GR nº. 2793/2019, de 13/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019, página 59, Seção 1, destinado à homologação do processo seletivo objeto do Edital nº 054, de 12/07/2019, publicado no D.O.U. em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, conforme segue:

Onde se lê:

Faculdade de Tecnologia	Engenharia Mecânica
-------------------------	---------------------

Leia-se corretamente:

Faculdade de Tecnologia	1. Termodinâmica 2. Mecânica dos fluidos 3. Máquinas de fluxo 4. Máquinas térmicas 5. Refrigeração e ar-
-------------------------	--

Art. 2º. MANTER inalterados os demais itens da Portaria Nº 2793/2019, de 13/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019, página 59, Seção 1.

Nº 1.257 - PRORROGAR por 1 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 054, de 12/07/2019, publicado no D.O.U. em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade de Tecnologia	1. Termodinâmica 2. Mecânica dos fluidos 3. Máquinas de fluxo 4. Máquinas térmicas 5. Refrigeração e ar-condicionado	Portaria GR nº 2.793 de 13/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019	15/09/2020	14/09/2021

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 874, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar mais celeridade e objetividade às decisões, respeitada a legalidade pertinente, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme o disposto no Art. 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO que é facultado às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, no âmbito de suas atribuições e administração, conforme o Art. 12 do Decreto-Lei supracitado;

CONSIDERANDO que a delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo de validade da delegação, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 2º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1976;

CONSIDERANDO a subdelegação de competências previstas nas Portarias MEC nº 404 e nº 430, de 23 de abril de 2009, publicadas no DOU, de 7 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 546, de 04 de julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 383, de 08 de julho de 2014, que cria a Superintendência de Gestão de Pessoas no âmbito da UFABC e define as Diretrizes Institucionais Gerais da UFABC para a Gestão de Pessoal, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente de Gestão de Pessoas para a prática dos seguintes atos relativos à gestão de pessoas:

I - Designação de membros para comissões, comitês e grupos de trabalho relativos à gestão de pessoas;

II - Designação e dispensa de substitutos eventuais de Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) e Funções Gratificadas (FG), mediante solicitação dos dirigentes das áreas da UFABC;

III - Divulgação da Estrutura Organizacional da UFABC, observando-se a Portaria da Reitoria nº 329, de 16 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 878, de 20 de setembro de 2019;

IV - Alteração da unidade administrativa de exercício dos servidores da UFABC, mediante solicitação dos dirigentes das áreas da UFABC, observando-se a Portaria da SUGPE nº 497, de 30 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 940, de 05 de maio de 2020;

V - Autorização de contratação por tempo determinado de profissionais aprovados em processos seletivos simplificados, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993;

VI - Representação da UFABC na formalização dos contratos de trabalho por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993;



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152020081800200

200

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



17/08/2020

SEI/UFAM - 0278920 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1256, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027286/2020-50, protocolado em 07/08/2020, que trata da progressão funcional da servidora LUCIRENE AGUIAR DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Pesqueiras da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em 10/08/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

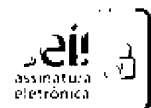
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **LUCIRENE AGUIAR DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1643135, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/07/2018 a 29/07/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **29/07/2020**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/07/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/08/2020, às 14:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

PORTARIA Nº 182, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, e CONSIDERANDO o que estabelece o art. 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e por fim, o que consta no Processo nº 23058.001216.2020-84, 10 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 28/05/2020, os prazos de validade dos Processos Seletivos Simplificados para Professor Substituto deste Campus do IFRN, abaixo discriminados, homologados até a data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

Processos Seletivos Simplificados				Suspensão e nova validade	
Edital de abertura (DOU)	Edital de homologação (DOU)	Portaria de prorrogação (DOU)	Validade antes do estado de calamidade pública	Tempo suspenso	Nova validade prevista
Edital nº 04/2017 (31/03/2017)	Edital nº 05/2017 (08/05/2017)	Portaria nº 135/2019 (02/05/2019)	07/05/2021	218 dias	11/12/2021
Edital nº 01/2019 (17/01/2019)	Edital nº 06/2019 (20/02/2019)	Não há	19/02/2021	218 dias	25/09/2021
Edital nº 21/2019 (13/06/2019)	Edital nº 27/2019 (09/07/2019)	Não há	08/07/2021	218 dias	11/02/2022

Art. 2º ESTABELECEER que os prazos suspensos voltarão a correr a partir do dia seguinte ao término do período de calamidade pública.

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 409/2020/DDP, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23080.050389/2019-60 resolve:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 20 de agosto de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo do Departamento de Metodologia de Ensino - MEN/CED, no Campo de conhecimento: Ciências Sociais, objeto do Edital nº 102/2019/DDP, de 25 de julho de 2019, e homologado pela Portaria nº 459/2019/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2019.

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 410/2020/DDP, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23080.051214/2019-15 resolve:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 05 de setembro de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo do Departamento de Jornalismo - JOR/CEE, no Campo de conhecimento: Jornalismo e Comunicação, objeto do Edital nº 104/2019/DDP, de 15 de agosto de 2019, e homologado pela Portaria nº 519/2019/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2019.

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.252 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº. 1247/2020, de 13/08/2020, publicada no DOU em 14/08/2020, Página 44, Seção 1, destinado prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 054, de 12/07/2019, publicado no DOU em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, conforme segue:

Onde se lê:

Instituto de Natureza e Cultura	Química (I)
	Química (II)

Leia-se corretamente:

Instituto de Natureza e Cultura	Química (I)
	Química (II)

Nº 1.255 - Art. 1º. RETIFICAR os termos Portaria GR nº. 2793/2019, de 13/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019, página 59, Seção 1, destinado à homologação do processo seletivo objeto do Edital nº 054, de 12/07/2019, publicado no D.O.U. em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, conforme segue:

Onde se lê:

Faculdade de Tecnologia	Engenharia Mecânica
-------------------------	---------------------

Leia-se corretamente:

Faculdade de Tecnologia	1. Termodinâmica 2. Mecânica dos fluidos 3. Máquinas de fluxo 4. Máquinas térmicas 5. Refrigeração e ar-
-------------------------	--

Art. 2º. MANTER inalterados os demais itens da Portaria Nº 2793/2019, de 13/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019, página 59, Seção 1.

Nº 1.257 - PRORROGAR por 1 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 054, de 12/07/2019, publicado no D.O.U. em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade de Tecnologia	1. Termodinâmica 2. Mecânica dos fluidos 3. Máquinas de fluxo 4. Máquinas térmicas 5. Refrigeração e ar-condicionado	Portaria GR nº 2.793 de 13/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019	15/09/2020	14/09/2021

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 874, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar mais celeridade e objetividade às decisões, respeitada a legalidade pertinente, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme o disposto no Art. 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO que é facultado às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, no âmbito de suas atribuições e administração, conforme o Art. 12 do Decreto-Lei supracitado;

CONSIDERANDO que a delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo de validade da delegação, conforme dispôs o parágrafo único do Art. 2º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1976;

CONSIDERANDO a subdelegação de competências previstas nas Portarias MEC nº 404 e nº 430, de 23 de abril de 2009, publicadas no DOU, de 7 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 546, de 04 de julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 383, de 08 de julho de 2014, que cria a Superintendência de Gestão de Pessoas no âmbito da UFABC e define as Diretrizes Institucionais Gerais da UFABC para a Gestão de Pessoal, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente de Gestão de Pessoas para a prática dos seguintes atos relativos à gestão de pessoas:

I - Designação de membros para comissões, comitês e grupos de trabalho relativos à gestão de pessoas;

II - Designação e dispensa de substitutos eventuais de Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) e Funções Gratificadas (FG), mediante solicitação dos dirigentes das áreas da UFABC;

III - Divulgação da Estrutura Organizacional da UFABC, observando-se a Portaria da Reitoria nº 329, de 16 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 878, de 20 de setembro de 2019;

IV - Alteração da unidade administrativa de exercício dos servidores da UFABC, mediante solicitação dos dirigentes das áreas da UFABC, observando-se a Portaria da SUGPE nº 497, de 30 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 940, de 05 de maio de 2020;

V - Autorização de contratação por tempo determinado de profissionais aprovados em processos seletivos simplificados, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993;

VI - Representação da UFABC na formalização dos contratos de trabalho por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993;



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152020081800200

200

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/08/2020

PORTARIA Nº 1257, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, bem como no art. 12, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o Edital nº 054, de 12/07/2019, publicado no D.O.U. em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, que fixou prazo de validade da seleção em 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, bem como sua possibilidade de prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO o interesse institucional em futuros provimentos para suprir demandas de substituições em razão de vacâncias e/ou afastamentos de professores do magistério superior;

CONSIDERANDO a pandemia do novo Coronavírus COVID-19 e a necessidade de institucional de manter válidos os bancos de reserva dos processos seletivos já homologados neste momento,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 1 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 054, de 12/07/2019, publicado no D.O.U. em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade de Tecnologia	1. Termodinâmica 2. Mecânica dos fluidos 3. Máquinas de fluxo 4. Máquinas térmicas 5. Refrigeração e ar-condicionado	Portaria GR nº 2.793 de 13/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019	15/09/2020	14/09/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/08/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0278946** e o código CRC **24A65DB9**.

17/08/2020

SEI/UFAM - 0278961 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1258, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.026493/2020-97, protocolado em 03/08/2020, que trata da progressão funcional da servidora LESLY DIANA PIMENTEL YONG, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em 07/08/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **LESLY DIANA PIMENTEL YONG**, matrícula SIAPE n.º 2145666, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/08/2018 a 11/08/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/08/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/08/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 17/08/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0278961** e o código CRC **8AB2E161**.

17/08/2020

SEI/UFAM - 0279023 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1259, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.021283/2020-11, protocolado em 24/06/2020, que trata da promoção funcional do servidor ERNESTO OLIVEIRA SERRA PINTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Produção Animal e Vegetal, da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em 24/06/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

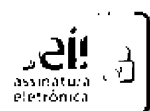
CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **ERNESTO OLIVEIRA SERRA PINTO**, matrícula SIAPE n.º 0400786, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/02/2013 a 05/02/2015**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/02/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/08/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=321976&infra_siste... 1/2

17/08/2020

SEI/UFAM - 0279029 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1260, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.026017/2020-76, protocolado em 31/07/2020, que trata da promoção funcional da servidora CELIA VERGINIA FERNANDES MAIA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM em 04/08/2020;

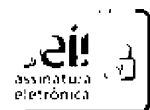
CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R a servidora **CELIA VERGINIA FERNANDES MAIA**, matrícula SIAPE n.º 1772032, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/03/2018 a 19/03/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **01/06/2020**, data da aprovação do **RIT 2019/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/06/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 17/08/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0279029** e o código CRC **81A2685E**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=321983&infra_siste... 1/2

17/08/2020

SEI/UFAM - 0279036 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1261, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027500/2020-78, protocolado em 10/08/2020, que trata da progressão funcional do servidor CARLOS ALEJANDRO SALAZAR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em 10/08/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **CARLOS ALEJANDRO SALAZAR**, matrícula SIAPE n.º 1808010, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/08/2018 a 12/08/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **12/08/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/08/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 17/08/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

17/08/2020

SEI/UFAM - 0279042 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1262, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027872/2020-02, protocolado em 12/08/2020, que trata da progressão funcional do servidor JOSE EDUARDO GOMES DOMINGUES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em 12/08/2020;

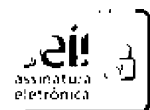
CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **JOSE EDUARDO GOMES DOMINGUES**, matrícula SIAPE n.º 2467723, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/12/2016 a 01/12/2018**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **15/01/2020**, data de Aprovação do **RIT 2018/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/01/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 17/08/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0279042** e o código CRC **4BB21B96**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=321998&infra_siste... 1/2

17/08/2020

SEI/UFAM - 0279231 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1263, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027634/2020-99, protocolado em 10/08/2020, que trata da progressão funcional do servidor LEONARDO COVIELLO REGAZZINI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em 11/08/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

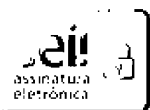
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **LEONARDO COVIELLO REGAZZINI**, matrícula SIAPE n.º 3062664, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/08/2018 a 06/08/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **06/08/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/08/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/08/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0279231** e o código CRC **959A5473**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=322225&infra_siste... 1/2

18/08/2020

SEI/UFAM - 0279478 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1264, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.022281/2020-31,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores docentes abaixo nominados como representantes da Faculdade de Informação e Comunicação junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

RENAN ALBUQUERQUE RODRIGUES

Matrícula SIAPE Nº: 2658392

Representante Suplente

GUILHERMINA DE MELO TERRA

Matrícula SIAPE Nº: 3299403

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 17/08/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0279478** e o código CRC **A3C1A973**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=322509&infra_siste... 1/2

18/08/2020

SEI/UFAM - 0279490 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1265, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.022281/2020-31,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores docentes abaixo nominados como representantes da Faculdade de Artes junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

LUCYANNE DE MELO AFONSO

Matrícula SIAPE Nº: 2693251

Representante Suplente

HERMES COELHO GOMES

Matrícula SIAPE Nº: 1222552

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 17/08/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0279490** e o código CRC **56AC5A08**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=322522&infra_siste... 1/2

18/08/2020

SEI/UFAM - 0279667 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1266, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.026355/2020-16, protocolado em 03/08/2020, que trata da promoção funcional do servidor BARTOLOMEU MIRANDA PEREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM em 07/08/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM.

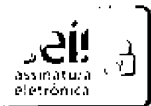
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **BARTOLOMEU MIRANDA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2312318, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/05/2018 a 18/05/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe B de Assistente, **18/05/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso I e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/05/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 17/08/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0279667** e o código CRC **2D1FE5BA**.

18/08/2020

SEI/UFAM - 0279700 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1267, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027769/2020-54, protocolado em 11/08/2020, que trata da progressão funcional da servidora MARIANA MEDEIROS BATISTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em 12/08/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

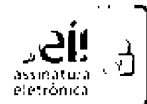
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **MARIANA MEDEIROS BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 3061523, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/08/2018 a 08/08/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **08/08/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/08/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 17/08/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0279700** e o código CRC **3A014031**.

19/08/2020

SEI/UFAM - 0281368 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1268, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.021703/2020-51, protocolado em 28/06/2020, que trata da progressão funcional do servidor MINOS MARTINS ADÃO NETO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em 14/08/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

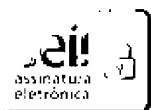
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **MINOS MARTINS ADÃO NETO**, matrícula SIAPE n.º 2450302, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/07/2018 a 29/07/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/07/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/07/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/08/2020, às 08:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0281368** e o código CRC **893ED3FC**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=324845&infra_siste... 1/2



Boletim de Serviço Eletrônico em
20/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1269, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 142/2020/IEAA/UFAM, datado de 14/08/2020, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.028100/2020-80;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **LUIZ FERREIRA NEVES NETO**, matrícula SIAPE n.º 1880280, ocupante do cargo de Auditor, da atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM.

Art. 2º. NOMEAR o servidor **WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2094898, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/08/2020, às 08:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

VI - Decidir pelo cancelamento de uma proposta, caso haja uma desistência unilateral de qualquer instituição participante ou se as condições iniciais que possibilitaram a aprovação da proposta não se mantiverem.

Art. 4º A Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB) responderá pela supervisão das atividades da Comissão Assessora, especialmente no que concerne às normas estabelecidas neste ato e à consecução dos objetivos a ele atribuídos.

COMPOSIÇÃO

Art. 5º A Comissão Assessora, tendo em vista o ato formal de designação previsto no item 9.1.3 do Edital nº 31/2020 PDGP AMAZÔNIA- LEGAL, será composto pelos seguintes membros:

I - 01 (um) membro da comunidade acadêmica com experiência em gestão científica da pós-graduação e em participação de comitês de assessoramento nacionais e regionais será o coordenador da Comissão Assessora e outro membro será seu suplente, com o mesmo perfil:

- a) Emílio Cantídio de Oliveira Filho (Coordenador)
- b) Roberto Germano Costa (Suplente)

II - 10 (dez) membros convidados da comunidade acadêmica, sendo 07 (sete) titulares e 03 (três) suplentes

- a) Antônio Pinheiro Luiz Barbosa
- b) Celso Marcelo Franklin Lapa
- c) Eugênio Avila Pedrozo
- d) Flávia Regina Souza Ramos
- e) Flavio Bortolozzi
- f) Maria Jose Lima da Silva
- g) Maria Rosa Chitolina

- h) Graciela Ines Bolzon de Muniz (Suplente)
- i) Mario de Andrade Lira Junior (Suplente)
- j) Sérgio Campello Oliveira (Suplente)

III - Representantes da CAPES, sendo 01 (um) servidor e 01 (um) suplente:

- a) Carolina Andrea Nodari
- b) Júlio César Piffero de Siqueira (Suplente)

OBJETIVOS

Art. 6º São objetivos da Comissão Assessora:
I - Garantir uma análise técnica e especializada para realizar a avaliação das propostas submetidas no âmbito do Edital nº 13/2020;

II - Assegurar que as propostas submetidas tenham mérito conforme critérios e requisitos estabelecidos no Edital nº 13/2020;

III - Assegurar que as propostas submetidas estejam em conformidade e tenham aderência aos objetivos gerais e específicos estabelecidos no Edital nº 13/2020;

IV - Garantir uma análise técnica e especializada no acompanhamento das ações desenvolvidas ao longo da vigência das propostas aprovadas.

DURAÇÃO

Art. 7º A Comissão Assessora terá duração de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

REUNIÕES

Art. 8º As reuniões realizar-se-ão por convocação do(a) diretor(a) da Diretoria de Programas e Bolsas no País e, extraordinariamente, por convocação do coordenador da Comissão Assessora.

Art. 9º As convocações para reuniões da Comissão Assessora acontecerão com antecedência mínima de 03 (três) dias, especificando data, local de realização e o horário de início e o horário limite de término da reunião.

Art. 10. As reuniões serão realizadas, preferencialmente, por meio de videoconferência.

Parágrafo único. O membro que estiver em Brasília por outras razões poderá participar presencialmente das reuniões, se assim o desejar.

APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 11. A Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB), por meio de suas unidades organizacionais, responderá pelo apoio administrativo às atividades da Comissão Assessora.

SUBGRUPOS

Art. 12. É vedada a criação de subgrupos.

VIGÊNCIA

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 118, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela norma do Art. 20, inciso IV, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 31 de janeiro do mesmo ano, e CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo SEI nº 23038.004107/2017-51, resolve:

Art. 1º - Designar CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO como representante do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação - FOPROP - no Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES - da CAPES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 119, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Conceder pensão por morte a MARIA CRISTINA BRANDÃO LEITE, na qualidade de companheira do ex-servidor RUBENS RAYMUNDO DA SILVA, matrícula SIAPE 45835, falecido em 29 de julho de 2020, aposentado, ocupante do cargo de Analista em Ciência & Tecnologia, classe "Sênior", padrão III, do quadro de pessoal desta Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com fundamento no artigo 217, inciso III, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, redação dada pela Lei nº 13.135/2015, por prazo vitalício e com vigência a partir da data do óbito, conforme consta no processo nº 23038.015852/2020-21.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.269, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. EXONERAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1880280, ocupante do cargo de Auditor, da atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM.

Art. 2º. NOMEAR o servidor WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA, matrícula SIAPE nº 2094898, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.271, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ZILDA GLAUCIA ELIAS FRANCO, matrícula SIAPE nº 1724249, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, a partir de 17/09/2020 até o retorno das atividades presenciais na Universidade Federal do Amazonas, ocasião em que deverá ser deflagrado o processo eleitoral para a escolha da nova Coordenação e Vice Coordenação.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora EULINA MARIA LEITE NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1510867, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, a partir de 17/09/2020 até o retorno das atividades presenciais na Universidade Federal do Amazonas, ocasião em que deverá ser deflagrado o processo eleitoral para a escolha da nova Coordenação e Vice Coordenação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 923, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.014794/2020-68, resolve:

Aposentar Raílda Reinaldo da Costa, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 402555, código de vaga nº 252105, no cargo de Administrador, classe E, nível IV, padrão de vencimento 16, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Decanato de Gestão de Pessoas, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, combinado com o art. 3º da E.C. nº 103/2019.

MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER

DESPACHO DE 18 DE AGOSTO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

FLAVIO NUNES IORIO ARANHA OLIVEIRA, Médico/Área, na Universidade de Brasília, no período de 01/10/2020 a 30/09/2021 (incluindo trânsito), para dar continuidade ao programa de Doutorado em Saúde Pública na Universidade do Porto, em Portugal, com ônus limitado, conforme Proc.Eletrônico 23106.053442/2020-28.

MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER

RETIFICAÇÃO

No despacho publicado no DOU de 23/04/2020, seção 2, página 36, Proc.Eletrônico 23106.015457/2020-98, onde se lê: "...no período de 10/03/2020 a 17/06/2020 (incluindo trânsito)...", leia-se: "...no período de 10/03/2020 a 19/03/2020, Interrupção, no período de 20/03/2020 a 31/08/2020, considerando as medidas de enfrentamento e combate à pandemia-Covid-19, e retorno ao afastamento no período de 01/09/2020 a 19/11/2020...".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 366, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao conteúdo no(a) MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 343/2020 - GR, de 17/08/2020, resolve:

Dispensar o pedido, (o/a servidor(a)) BENEDITO VIANA FREITAS, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 407598, da Função Gratificada, FG-1, de Chefe do(a) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA II/CCBS.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 367, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao conteúdo no(a) MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 343/2020 - GR, de 17/08/2020, resolve:

Designar (o/a servidor(a)) EVANDRO PORTELA FIGUEIREDO, CPF 466.530.663-04, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2266073, para exercer a Função Gratificada, FG-1, de Chefe do(a) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA II/CCBS, em caráter pro tempore.

NATALINO SALGADO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PORTARIA Nº 325, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, resolve:

Exonerar, a partir de 30 de julho de 2019, a servidora AMELIA CAROLINA VIEIRA RONQUETI, matrícula SIAPE nº 1.046.968, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Seção de Ensino da Escola de Direito, Turismo e Museologia, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2120/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 219, de 14 de novembro de 2018.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA

PORTARIA Nº 328, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017,

considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OFÍCIO DE GEO/EM/REITORIA-UFOP Nº 1712/2020, de 22 de julho de 2020, resolve:

Reconduzir a servidora GLAUCIA NASCIMENTO QUEIROGA, matrícula SIAPE nº 1.798.100, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 5 de julho de 2020 a 4 de julho de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, em exercício na Escola de Minas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA



19/08/2020

SEI/UFAM - 0282098 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1270, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028041/2020-40, protocolado em 14/08/2020, que trata da progressão funcional da servidora OCILEIDE CUSTÓDIO DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em 14/08/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

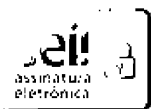
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **OCILEIDE CUSTÓDIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1805365, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/08/2018 a 05/08/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **05/08/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/08/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 19/08/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0282098** e o código CRC **E01B1856**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
20/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1271, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 140/2020/IEAA/UFAM, datado de 13/08/2020, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, a Decisão *Ad Referendum* Nº 008/2020 do CONDIR do IEAA, datada de 13/08/2020, consoante o Processo SEI n.º 23105.021201/2020-20;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º – D E S I G N A R a servidora **ZILDA GLAUCIA ELIAS FRANCO**, matrícula SIAPE n.º 1724249, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **a partir de 17/09/2020** até o retorno das atividades presenciais na Universidade Federal do Amazonas, ocasião em que deverá ser deflagrado o processo eleitoral para a escolha da nova Coordenação e Vice Coordenação.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **EULINA MARIA LEITE NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1510867, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **a partir de 17/09/2020** até o retorno das atividades presenciais na Universidade Federal do Amazonas, ocasião em que deverá ser deflagrado o processo eleitoral para a escolha da nova Coordenação e Vice Coordenação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 19/08/2020, às 12:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

BRASIL



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0282112** e o código CRC **ABA4E3E2**.

VI - Decidir pelo cancelamento de uma proposta, caso haja uma desistência unilateral de qualquer instituição participante ou se as condições iniciais que possibilitaram a aprovação da proposta não se mantiverem.

Art. 4º A Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB) responderá pela supervisão das atividades da Comissão Assessora, especialmente no que concerne às normas estabelecidas neste ato e à consecução dos objetivos a ele atribuídos.

COMPOSIÇÃO

Art. 5º A Comissão Assessora, tendo em vista o ato formal de designação previsto no item 9.1.3 do Edital nº 31/2020 PDGP AMAZÔNIA- LEGAL, será composto pelos seguintes membros:

I - 01 (um) membro da comunidade acadêmica com experiência em gestão científica da pós-graduação e em participação de comitês de assessoramento nacionais e regionais será o coordenador da Comissão Assessora e outro membro será seu suplente, com o mesmo perfil:

- a) Emílio Cantídio de Oliveira Filho (Coordenador)
- b) Roberto Germano Costa (Suplente)

II - 10 (dez) membros convidados da comunidade acadêmica, sendo 07 (sete) titulares e 03 (três) suplentes

- a) Antônio Pinheiro Luiz Barbosa
- b) Celso Marcelo Franklin Lapa
- c) Eugênio Avila Pedrozo
- d) Flávia Regina Souza Ramos
- e) Flavio Bortolozzi
- f) Maria Jose Lima da Silva
- g) Maria Rosa Chitolina

- h) Graciela Ines Bolzon de Muniz (Suplente)
- i) Mario de Andrade Lira Junior (Suplente)
- j) Sérgio Campello Oliveira (Suplente)

III - Representantes da CAPES, sendo 01 (um) servidor e 01 (um) suplente:

- a) Carolina Andrea Nodari
- b) Júlio César Piffero de Siqueira (Suplente)

OBJETIVOS

Art. 6º São objetivos da Comissão Assessora:
I - Garantir uma análise técnica e especializada para realizar a avaliação das propostas submetidas no âmbito do Edital nº 13/2020;

II - Assegurar que as propostas submetidas tenham mérito conforme critérios e requisitos estabelecidos no Edital nº 13/2020;

III - Assegurar que as propostas submetidas estejam em conformidade e tenham aderência aos objetivos gerais e específicos estabelecidos no Edital nº 13/2020;

IV - Garantir uma análise técnica e especializada no acompanhamento das ações desenvolvidas ao longo da vigência das propostas aprovadas.

DURAÇÃO

Art. 7º A Comissão Assessora terá duração de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

REUNIÕES

Art. 8º As reuniões realizar-se-ão por convocação do(a) diretor(a) da Diretoria de Programas e Bolsas no País e, extraordinariamente, por convocação do coordenador da Comissão Assessora.

Art. 9º As convocações para reuniões da Comissão Assessora acontecerão com antecedência mínima de 03 (três) dias, especificando data, local de realização e o horário de início e o horário limite de término da reunião.

Art. 10. As reuniões serão realizadas, preferencialmente, por meio de videoconferência.

Parágrafo único. O membro que estiver em Brasília por outras razões poderá participar presencialmente das reuniões, se assim o desejar.

APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 11. A Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB), por meio de suas unidades organizacionais, responderá pelo apoio administrativo às atividades da Comissão Assessora.

SUBGRUPOS

Art. 12. É vedada a criação de subgrupos.

VIGÊNCIA

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 118, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela norma do Art. 20, inciso IV, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 31 de janeiro do mesmo ano, e CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo SEI nº 23038.004107/2017-51, resolve:

Art. 1º - Designar CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO como representante do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós- Graduação - FOPROP - no Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES - da CAPES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 119, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Conceder pensão por morte a MARIA CRISTINA BRANDÃO LEITE, na qualidade de companheira do ex-servidor RUBENS RAYMUNDO DA SILVA, matrícula SIAPE 45835, falecido em 29 de julho de 2020, aposentado, ocupante do cargo de Analista em Ciência & Tecnologia, classe "Sênior", padrão III, do quadro de pessoal desta Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com fundamento no artigo 217, inciso III, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, redação dada pela Lei nº 13.135/2015, por prazo vitalício e com vigência a partir da data do óbito, conforme consta no processo nº 23038.015852/2020-21.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 1.269, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. EXONERAR o servidor LUIZ FERREIRA NEVES NETO, matrícula SIAPE nº 1880280, ocupante do cargo de Auditor, da atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM.

Art. 2º. NOMEAR o servidor WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA, matrícula SIAPE nº 2094898, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.271, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ZILDA GLAUCIA ELIAS FRANCO, matrícula SIAPE nº 1724249, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, a partir de 17/09/2020 até o retorno das atividades presenciais na Universidade Federal do Amazonas, ocasião em que deverá ser deflagrado o processo eleitoral para a escolha da nova Coordenação e Vice Coordenação.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora EULINA MARIA LEITE NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1510867, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, a partir de 17/09/2020 até o retorno das atividades presenciais na Universidade Federal do Amazonas, ocasião em que deverá ser deflagrado o processo eleitoral para a escolha da nova Coordenação e Vice Coordenação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATO Nº 923, DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.014794/2020-68, resolve:

Aposentar Raílda Reinaldo da Costa, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 402555, código de vaga nº 252105, no cargo de Administrador, classe E, nível IV, padrão de vencimento 16, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Decanato de Gestão de Pessoas, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, combinado com o art. 3º da E.C. nº 103/2019.

MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER

DESPACHO DE 18 DE AGOSTO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

FLAVIO NUNES IORIO ARANHA OLIVEIRA, Médico/Área, na Universidade de Brasília, no período de 01/10/2020 a 30/09/2021 (incluindo trânsito), para dar continuidade ao programa de Doutorado em Saúde Pública na Universidade do Porto, em Portugal, com ônus limitado, conforme Proc.Eletrônico 23106.053442/2020-28.

MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER

RETIFICAÇÃO

No despacho publicado no DOU de 23/04/2020, seção 2, página 36, Proc.Eletrônico 23106.015457/2020-98, onde se lê: "...no período de 10/03/2020 a 17/06/2020 (incluindo trânsito)...", leia-se: "...no período de 10/03/2020 a 19/03/2020, Interrupção, no período de 20/03/2020 a 31/08/2020, considerando as medidas de enfrentamento e combate à pandemia-Covid-19, e retorno ao afastamento no período de 01/09/2020 a 19/11/2020...".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 366, DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 343/2020 - GR, de 17/08/2020, resolve:

Dispensar a pedido, (o/a servidor(a)) BENEDITO VIANA FREITAS, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 407598, da Função Gratificada, FG-1, de Chefe do(a) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA II/CCBS.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 367, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 343/2020 - GR, de 17/08/2020, resolve:

Designar (o/a servidor(a)) EVANDRO PORTELA FIGUEIREDO, CPF 466.530.663-04, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2266073, para exercer a Função Gratificada, FG-1, de Chefe do(a) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA II/CCBS, em caráter pro tempore.

NATALINO SALGADO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**PORTARIA Nº 325, DE 4 DE AGOSTO DE 2020**

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, resolve:

Exonerar, a partir de 30 de julho de 2019, a servidora AMELIA CAROLINA VIEIRA RONQUETI, matrícula SIAPE nº 1.046.968, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Seção de Ensino da Escola de Direito, Turismo e Museologia, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2120/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 219, de 14 de novembro de 2018.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA

PORTARIA Nº 328, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, resolve:

considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OFÍCIO DE GEO/EM/REITORIA-UFOP Nº 1712/2020, de 22 de julho de 2020, resolve:

Reconduzir a servidora GLAUCIA NASCIMENTO QUEIROGA, matrícula SIAPE nº 1.798.100, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 5 de julho de 2020 a 4 de julho de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, em exercício na Escola de Minas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA





Boletim de Serviço Eletrônico em
21/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1272, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Direção do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, datado de 18/08/2020, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada, realizada em 15/06/2020, consoante o Processo SEI n.º 23105.017312/2020-31;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor **ROBERTO ANTONIO CORDEIRO PRATA**, matrícula SIAPE n.º 2228436, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada, **para o mandato de 2 (dois) anos**, convalidando os atos praticados na função **a partir de 11/06/2020**.

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora **SILVIA DIAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1803000, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada, **para o mandato de 2 (dois) anos, a partir de 11/06/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**,



Reitor, em 19/08/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0282908** e o código CRC **4C27F4C2**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.392, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar a servidora ANDREA COSTA TORRES DA MOTA, Matrícula SIAPE nº 1908376, para exercer a função de Secretária Acadêmica da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas do Campus Guarulhos (FG-02).

SORAYA SOUBHI SMAILL

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIA Nº 2.427, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Declarar vacância, a partir de 17/08/2020, por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, no cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento B, ocupado pelo servidor ADEMIR SOUSA HENRIQUE, Matrícula SIAPE nº 1700967 (Processo SEI nº 23089.114719/2020-51).

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 2020

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 476 - EXONERAR, a pedido, a partir de 20/08/2020, a servidora JAQUELINE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1225582, da função de Chefe do Setor de Aposentadoria e Pensão, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Diretoria de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, código FG-01, desta Universidade.

Nº 477 - Art. 1º NOMEAR ISRAEL BARBOSA LOME, matrícula SIAPE 1052887, para exercer a função de Chefe do Setor de Aposentadoria e Pensão, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Diretoria de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 479 - Art. 1º EXONERAR, a servidora CAMILA CALHAU ANDRADE REIS, matrícula SIAPE nº 1209884, do cargo de Coordenadora de Qualidade de Vida, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social- PROSIS, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 480 - Art. 1º EXONERAR, a servidora IZE DUQUE MAGNO, matrícula SIAPE 2237110, da função de Chefe do Setor de Comunicação e Culturas Populares, da Coordenação de Culturas Populares e Relações Comunitárias, da Diretoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 481 - Art. 1º EXONERAR, a servidora JAQUELINE DALLA ROSA, matrícula SIAPE 1126298, da função de Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação, da Coordenação de Planejamento e Gestão da Extensão, da Diretoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 482 - EXONERAR, a partir de 14/08/2020, o servidor JORGE LUIZ SANTOS GUIMARÃES, matrícula SIAPE 1759621, do cargo de Coordenador de Culturas Populares e Relações Comunitárias, da Diretoria de Extensão e Cultura, código CD-04, desta Universidade.

Nº 483 - Art. 1º NOMEAR CAMILA CALHAU ANDRADE REIS, matrícula SIAPE nº 1209884, para exercer o cargo de Coordenadora de Qualidade de Vida, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 484 - Art. 1º NOMEAR IZE DUQUE MAGNO, matrícula SIAPE 2237110, para exercer o cargo de Coordenadora de Culturas Populares e Relações Comunitárias, da Diretoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 485 - Art. 1º NOMEAR JAQUELINE DALLA ROSA, matrícula SIAPE 1126298, para exercer a função de Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação, da Coordenação de Planejamento e Gestão da Extensão, da Diretoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA

AFRO-BRASILEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria no 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria no 885, de 03/08/2018, publicada no DOU no 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, considerando o que consta no Processo, resolve:

Nº 427 - Art. 1º Designar o servidor CAIKE DAMIÃO NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE nº 2234423, para assumir as funções de Chefe da Coordenação de Compras e Laboratório do IEDS, código FG-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, ANA KÁTIA DE SOUSA BRAZ, matrícula SIAPE nº 1879342. (Processo nº 23282.408571/2020-27)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Nº 430 - Art. 1º Designar a servidora ADRIANA DE MELO BARROS, matrícula SIAPE: Nº 1853121, funções de Corregedor, código CD-4, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, ALAIN SOUTO RÉMY, matrícula SIAPE: Nº 2079483.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria SGP 525 de 01/07/2019 e DOU em 04/07/2019. (Processo nº 23282.408505/2020-57)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.272 - Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBERTO ANTONIO CORDEIRO PRATA, matrícula SIAPE nº 2228436, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada, para o mandato de 2 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 11/06/2020.

Art. 2º DESIGNAR a servidora SILVIA DIAS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1803000, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada, para o mandato de 2 (dois) anos, a partir de 11/06/2020.

Nº 1.274 - Art. 1º ALTERAR os termos da Portaria Nº 3383/2019, datada de 26 de novembro de 2019, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) TATIANE BRANDÃO DA SILVA, lotado(a) no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para cursar Doutorado em Educação na Universidad Nacional de Rosário, Argentina:

Onde se lê:
"...., nos períodos de 01 a 30/07/2020; 04/01 a 03/02/2021; 01 a 30/07/2021 e 03/01 a 02/02/2022."

Leia-se:
"...., nos períodos de 11/01/2021 a 09/02/2021; 12/07/2021 a 10/08/2021; 10/01/2022 a 08/02/2022 e 11/07/2022 a 09/08/2022."

Art. 2º. MANTER inalterados os demais itens da Portaria Nº 3383/2019, datada de 26 de novembro de 2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA Nº 487 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 602 de 13 de junho de 2019, publicada no DOU nº 114, de 14 de junho de 2019, seção 2, página 47 e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor GIVALDO RAMOS DA SILVA FILHO, Matrícula/SIAPE nº 2568864, Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir o Coordenador da Editora da UFGD/Reitoria (CD-4), prof. Giovanni Ferreira Bezerra, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1.013, de 31 de outubro de 2018, da Reitoria da UFGD.

LUCIANO OLIVEIRA GEISENHOF

Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PORTARIA Nº 231, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o disposto no art. 33, inciso I da Lei nº 8.112/90, considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.005682/2020-96, resolve:

Na Portaria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP nº 200, de 12/08/2020, publicada no DOU em 18/08/2020, seção 2, p. 23, onde se lê:
"Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 18 de agosto de 2020, ANDRÉ MARCONATO."

Leia-se:
"Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 18 de agosto de 2020, ANDRÉ MARCONATO,".

BRUNO CAMILLOTO ARANTES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIA Nº 1.667, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0343276, de 20 de agosto de 2020, resolve:

DISPENSAR o servidor CLEDER NUNES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1840127, da função de Assessor Assistente, Gabinete da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, FG-4.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 1.228, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando os termos do Processo nº 23110.018071/2020-79; resolve:

1. Designar o servidor FÁBIO ORLANDO EICHENBERG, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Turismo, da Faculdade de Administração e de Turismo, percebendo FCC-001.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

PEDRO RODRIGUES CURRI HALLAL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATOS DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Nº 700 - Dispensar, a pedido, SUELY CARVALHO SANTIAGO BARRETO, da Função Comissionada de Coordenação de Curso, FCC, de Coordenadora do Curso de Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde, a partir de 12.08.2020. (considerando o Memorando Eletrônico nº 140/2020 - CCS).

Nº 701 - Dispensar, a pedido, GEÂNIA DE SOUSA PAZ LIMA, da condição de Subcoordenadora do Curso de Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde, a partir de 12.08.2020. (considerando o Memorando Eletrônico nº 140/2020 - CCS).

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES



20/08/2020

SEI/UFAM - 0283000 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 20/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1273, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.024031/2020-35, protocolado em 17/07/2020, que trata da progressão funcional do servidor ANDRE LUIZ DA COSTA CARVALHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, em 29/07/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao servidor **ANDRE LUIZ DA COSTA CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2933230, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/05/2018 a 05/05/2020**.

Art.2º - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **05/05/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/05/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 19/08/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0283000** e o código CRC **A7ED9828**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=326827&infra_siste... 1/2



Boletim de Serviço Eletrônico em
21/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1274, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.022129/2020-58, que traz por objeto alteração nas datas do pedido de afastamento do(a) servidor(a) Tatiane Brandão da Silva,

R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria Nº 3383/2019, datada de 26 de novembro de 2019, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **TATIANE BRANDÃO DA SILVA**, lotado(a) no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para cursar Doutorado em Educação na Universidad Nacional de Rosario, Argentina:

Onde se lê:

"..., nos períodos de 01 a 30/07/2020; 04/01 a 03/02/2021; 01 a 30/07/2021 e 03/01 a 02/02/2022."

Leia-se:

"..., nos períodos de **11/01/2021 a 09/02/2021; 12/07/2021 a 10/08/2021; 10/01/2022 a 08/02/2022 e 11/07/2022 a 09/08/2022.**"

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria Nº 3383/2019, datada de 26 de novembro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 19/08/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Manaus, com

Sistema
eletrônica

fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0283226** e o código CRC **F5ED5C58**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.392, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar a servidora ANDREA COSTA TORRES DA MOTA, Matrícula SIAPE nº 1908376, para exercer a função de Secretária Acadêmica da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas do Campus Guarulhos (FG-02).

SORAYA SOUBHI SMAILL

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIA Nº 2.427, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Declarar vacância, a partir de 17/08/2020, por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, no cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento B, ocupado pelo servidor ADEMIR SOUSA HENRIQUE, Matrícula SIAPE nº 1700967 (Processo SEI nº 23089.114719/2020-51).

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 2020

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 476 - EXONERAR, a pedido, a partir de 20/08/2020, a servidora JAQUELINE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1225582, da função de Chefe do Setor de Aposentadoria e Pensão, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Diretoria de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, código FG-01, desta Universidade.

Nº 477 - Art. 1º NOMEAR ISRAEL BARBOSA LOME, matrícula SIAPE 1052887, para exercer a função de Chefe do Setor de Aposentadoria e Pensão, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Diretoria de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 479 - Art. 1º EXONERAR, a servidora CAMILA CALHAU ANDRADE REIS, matrícula SIAPE nº 1209884, do cargo de Coordenadora de Qualidade de Vida, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social- PROSIS, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 480 - Art. 1º EXONERAR, a servidora IZE DUQUE MAGNO, matrícula SIAPE 2237110, da função de Chefe do Setor de Comunicação e Culturas Populares, da Coordenação de Culturas Populares e Relações Comunitárias, da Diretoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 481 - Art. 1º EXONERAR, a servidora JAQUELINE DALLA ROSA, matrícula SIAPE 1126298, da função de Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação, da Coordenação de Planejamento e Gestão da Extensão, da Diretoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 482 - EXONERAR, a partir de 14/08/2020, o servidor JORGE LUIZ SANTOS GUIMARÃES, matrícula SIAPE 1759621, do cargo de Coordenador de Culturas Populares e Relações Comunitárias, da Diretoria de Extensão e Cultura, código CD-04, desta Universidade.

Nº 483 - Art. 1º NOMEAR CAMILA CALHAU ANDRADE REIS, matrícula SIAPE nº 1209884, para exercer o cargo de Coordenadora de Qualidade de Vida, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 484 - Art. 1º NOMEAR IZE DUQUE MAGNO, matrícula SIAPE 2237110, para exercer o cargo de Coordenadora de Culturas Populares e Relações Comunitárias, da Diretoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 485 - Art. 1º NOMEAR JAQUELINE DALLA ROSA, matrícula SIAPE 1126298, para exercer a função de Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação, da Coordenação de Planejamento e Gestão da Extensão, da Diretoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA

AFRO-BRASILEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria no 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria no 885, de 03/08/2018, publicada no DOU no 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, considerando o que consta no Processo, resolve:

Nº 427 - Art. 1º Designar o servidor CAIKE DAMIÃO NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE nº 2234423, para assumir as funções de Chefe da Coordenação de Compras e Laboratório do IEDS, código FG-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, ANA KÁTIA DE SOUSA BRAZ, matrícula SIAPE nº 1879342. (Processo nº 23282.408571/2020-27)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Nº 430 - Art. 1º Designar a servidora ADRIANA DE MELO BARROS, matrícula SIAPE: Nº 1853121, funções de Corregedor, código CD-4, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, ALAIN SOUTO RÉMY, matrícula SIAPE: Nº 2079483.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria SGP 525 de 01/07/2019 e DOU em 04/07/2019. (Processo nº 23282.408505/2020-57)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.272 - Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBERTO ANTONIO CORDEIRO PRATA, matrícula SIAPE nº 2228436, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada, para o mandato de 2 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 11/06/2020.

Art. 2º DESIGNAR a servidora SILVIA DIAS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1803000, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada, para o mandato de 2 (dois) anos, a partir de 11/06/2020.

Nº 1.274 - Art. 1º ALTERAR os termos da Portaria Nº 3383/2019, datada de 26 de novembro de 2019, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) TATIANE BRANDÃO DA SILVA, lotado(a) no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para cursar Doutorado em Educação na Universidad Nacional de Rosário, Argentina:

Onde se lê:
"...., nos períodos de 01 a 30/07/2020; 04/01 a 03/02/2021; 01 a 30/07/2021 e 03/01 a 02/02/2022."

Leia-se:
"...., nos períodos de 11/01/2021 a 09/02/2021; 12/07/2021 a 10/08/2021; 10/01/2022 a 08/02/2022 e 11/07/2022 a 09/08/2022."

Art. 2º. MANTER inalterados os demais itens da Portaria Nº 3383/2019, datada de 26 de novembro de 2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA Nº 487 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 602 de 13 de junho de 2019, publicada no DOU nº 114, de 14 de junho de 2019, seção 2, página 47 e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor GIVALDO RAMOS DA SILVA FILHO, Matrícula/SIAPE nº 2568864, Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir o Coordenador da Editora da UFGD/Reitoria (CD-4), prof. Giovanni Ferreira Bezerra, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1.013, de 31 de outubro de 2018, da Reitoria da UFGD.

LUCIANO OLIVEIRA GEISENHOF

Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PORTARIA Nº 231, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o disposto no art. 33, inciso I da Lei nº 8.112/90, considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.005682/2020-96, resolve:

Na Portaria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP nº 200, de 12/08/2020, publicada no DOU em 18/08/2020, seção 2, p. 23, onde se lê: "Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 18 de agosto de 2020, ANDRÉ MARCONATO."

Leia-se:
"Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 18 de agosto de 2020, ANDRÉ MARCONATO,".

BRUNO CAMILLOTO ARANTES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIA Nº 1.667, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0343276, de 20 de agosto de 2020, resolve:

DISPENSAR o servidor CLEDER NUNES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1840127, da função de Assessor Assistente, Gabinete da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, FG-4.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 1.228, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando os termos do Processo nº 23110.018071/2020-79; resolve:

1. Designar o servidor FÁBIO ORLANDO EICHENBERG, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Turismo, da Faculdade de Administração e de Turismo, percebendo FCC-001.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

PEDRO RODRIGUES CURRI HALLAL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATOS DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Nº 700 - Dispensar, a pedido, SUELY CARVALHO SANTIAGO BARRETO, da Função Comissionada de Coordenação de Curso, FCC, de Coordenadora do Curso de Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde, a partir de 12.08.2020. (considerando o Memorando Eletrônico nº 140/2020 - CCS).

Nº 701 - Dispensar, a pedido, GEÂNIA DE SOUSA PAZ LIMA, da condição de Subcoordenadora do Curso de Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde, a partir de 12.08.2020. (considerando o Memorando Eletrônico nº 140/2020 - CCS).

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES



21/08/2020

SEI/UFAM - 0284895 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1275, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028224/2020-65, protocolado em 17/08/2020, que trata da progressão funcional do servidor WAGNER PAIVA ARAÚJO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em 17/08/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao servidor **WAGNER PAIVA ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1168888, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/04/2017 a 23/04/2019**.

Art.2º - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **15/07/2020**, data de aprovação do **RIT 2018/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/07/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 20/08/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0284895** e o código CRC **17EDEFCD**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=329169&infra_siste... 1/2

21/08/2020

SEI/UFAM - 0285163 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1279, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

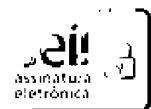
CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.020335/2020-23, que traz por objeto o pedido de suspensão do afastamento concedido ao servidor Bruno Trece,

RESOLVE:

Art. 1º. S U S P E N D E R, a partir de 17 de março de 2020, os efeitos da Portaria GR nº 882/2020, datada de 19 de maio de 2020, que autorizou o afastamento do servidor **BRUNO TRECE**, lotado no Museu Amazônico, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Preservação do Patrimônio de Ciência & Tecnologia - PPACT, na instituição Museu de Astronomia e Ciências - MAST, no período de 28/02/2020 a 28/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 20/08/2020, às 17:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0285163** e o código CRC **28BA58F8**.

21/08/2020

SEI/UFAM - 0286236 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/08/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1280, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.022904/2020-75, protocolado em 08/07/2020, que trata da promoção funcional da servidora REGINA LUCIA DE SOUZA VASCONCELLOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, em 09/07/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

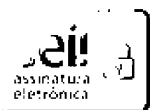
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **REGINA LUCIA DE SOUZA VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE n.º 1074723, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/08/2018 a 22/08/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **22/08/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/08/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/08/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0286236** e o código CRC **CCA25B94**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=330854&infra_siste... 1/2